



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 60/2026

22 de abril de 2026

Dispõe sobre a interrupção das férias da servidora Rafaela Nunes Moreira a partir do dia 16 de abril de 2026.

Art. 1º: O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 102, parágrafo único do Regime Jurídico Único dos Servidores de Xangri-Lá, resolve interromper as férias da servidora Rafaela Nunes Moreira, por motivo de superior interesse público, devendo a servidora retornar ao seu serviço no dia 16 de abril de 2026.

Art. 2º Com o retorno, a servidora terá saldo de férias de 11(onze) dias, que será usufruído posteriormente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 16 de abril de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 22 de abril de 2026.

(assinado digitalmente)

Ver. Cristovão Wolff Ribeiro

Presidente

Registre-se e Publique-se.





CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

7D4D3DEC4B0D479A9CF94BCE052531F4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: CRISTOVAO WOLFF RIBEIRO em 22/04/2026 15:45:22

CPF:***.***-480-59

Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/7D4D3DEC4B0D479A9CF94BCE052531F4>